

**RESOLUÇÃO ARSEP n.º 02, de 16 de JANEIRO de 2017, DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ/SP – ARSEP.**

**O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ/SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, XIII Lei Municipal n.º 5.027/2015, e,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade Pregão, instituída pelo Decreto Municipal n.º 6.783 de 06 de outubro de 2005 e suas alterações, os seguintes membros:

- I. Pregoeiro: MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
- II. Equipe de apoio:
  - a) JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO
  - b) SIRLEI APARECIDA ALVES
  - c) ANDERSON ALVES COSTA
  - d) CLEIDE REGINA DE ARAÚJO CARVALHO GONÇALVES

Parágrafo Único – Será suplente do Pregoeiro em suas ausências, respectivamente, a servidora SIRLEI APARECIDA ALVES e o servidor JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Deverão estar presentes em cada licitação, no mínimo, o Pregoeiro e dois dos servidores da equipe de apoio, constantes no artigo anterior.

Art. 3º - A Diretoria interessada na licitação deverá definir o objeto do certame, de forma clara, concisa e objetiva, observadas as descrições de modo a não identificar determinada marca, assim como, justificar a necessidade da contratação e estabelecer os requisitos mínimos, de acordo com o inciso II, do art. 6º, do Anexo I, do Decreto Municipal n.º 6.783 de 06 de outubro de 2005.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 16 de janeiro de 2017.

  
**RÔMULO CESAR FERNANDES**  
Superintendente

Registrada na Divisão de Serviços Administrativos e afixada em local público. Publique-se na Imprensa Regional nos termos da Lei Orgânica do Município.